



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

DECRETO LEGISLATIVO Nº 225, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

*OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃ PORTOFELICENSE A
SENHORA MARIA JOSÉ SOARES AYRES.*

PDL 18/2010 – Autor: Vereador José Geraldo Pacheco da Cunha Filho - DEM

*Urias de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto
Legislativo:*

*ARTIGO 1º - Fica outorgado o Título de Cidadã Portofelicense a Senhora
Maria José Soares Ayres, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto
Feliz.*

*ARTIGO 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão
por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.*

*ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Câmara Municipal de Porto Feliz, 15 de dezembro de 2010.

*Urias de Oliveira
Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara em 16 de dezembro de 2010.

*Élide Martorano
Diretora Administrativa*